



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sábado • 31 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 094, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 095, de 30 de julho de 2021** - Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



PORTARIA Nº 094, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidora pública municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora municipal **LUCIANA TAVARES SANTOS**, registrada sob a matrícula nº 1131, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2020 a 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



PORTARIA Nº 095, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Conceder férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal **ALYSSON RODRIGUES BOMFIM**, registrado sob a matrícula nº 0010, **30 (trinta) dias de férias** (01/08/2021 à 31/08/2021), atinente ao período aquisitivo de **2018 a 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, 30 de julho de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.